



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

---

**EDITAL Nº 090/2025**

**RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO – QPPE, ANALISADOS E DEFERIDOS OU INDEFERIDOS NO MÊS JUNHO DE 2025 NOS TERMOS DO EDITAL Nº 17/2023 E EDITAL Nº 18/2023.**

A Coordenação Geral dos Processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 90/2023, vem por meio deste, **DAR CIÊNCIA** aos servidores interessados quanto ao **RESULTADO FINAL** dos processos de **Promoção e Progressão** do QPPE, **analisados e deferidos ou indeferidos no mês de JUNHO de 2025**, conforme **Anexos I, II e III** abaixo apresentados, relativos aos servidores promovidos e progredidos, respectivamente.

Caso o servidor tenha apresentado recurso com base nos Editais 17/2023, 18/2023 ou 26/2023 e seu nome não conste nos **Anexos I, II e/ou III**, teve seu requerimento indeferido tendo sido proporcionado apresentação de recurso em momento anterior a este edital, caso em que, nos termos dos art. 10, § 3º do Edital 17/2023 e 10º, § 3º do Edital nº 18/2023, não caberá reconsideração.

Todos os servidores interessados poderão requerer, mediante protocolo, ao Departamento de Recursos Humanos a cópia dos termos de deferimento ou indeferimento emitidos pela Comissão de Promoção e Progressão, que serão disponibilizados no prazo legal.

Nos termos do Art. 8º e 9º do Edital nº 17/2023 e do Art. 8º e 9º do Edital nº 18/2023, a implantação financeira do resultado final divulgado no presente edital depende de análise da Secretaria Municipal de Finanças quanto à previsão orçamentária, caso em que se positiva, para surtir efeitos, depende da publicação de portaria específica de concessão de promoção.

Cambará 23 de junho de 2025.

**ESLI ARANTES**

Coordenador Geral dos Processos de Progressão e Promoção  
Editais nº 17/2023 e 18/2023  
Portaria nº 90/2023

| ANEXO I                                         |                                      |                          |           |              |             |                |               |                                                                        |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------|----------------|---------------|------------------------------------------------------------------------|
| PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – RELAÇÃO DE DEFERIDOS |                                      |                          |           |              |             |                |               |                                                                        |
| ORD.                                            | CARGO                                | NOME                     | MATRÍCULA | DE<br>CLASSE | DE<br>NÍVEL | PARA<br>CLASSE | PARA<br>NÍVEL | DESCRIÇÃO DO TÍTULO<br>UTILIZADO PARA A<br>PROMOÇÃO POR<br>MERECIMENTO |
| 1.                                              | MOTORISTA EM GERAL                   | ADRIANO APARECIDA DADONA | 52891     | I            | 1           | II             | 1             | CURSO TEC. SEG. TRABALHO                                               |
| 2.                                              | MOTORISTA EM GERAL                   | PAULO ROBERTO CIMA       | 30171     | I            | 6           | II             | 1             | CURSO TEC. ADM.                                                        |
| 3.                                              | ATENDENTE DE<br>CONSULTÓRIO DENTÁRIO | SAMARA ALINE PINTO       | 61570     | I            | 1           | II             | 1             | CURSO TEC. HIG. DENTAL                                                 |

| ANEXO II                                        |                       |                                  |           |              |             |                |               |                                                                     |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------|--------------|-------------|----------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|
| PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – RELAÇÃO DE DEFERIDOS |                       |                                  |           |              |             |                |               |                                                                     |
| ORD.                                            | CARGO                 | NOME                             | MATRÍCULA | DE<br>CLASSE | DE<br>NÍVEL | PARA<br>CLASSE | PARA<br>NÍVEL | TEMPO DE SERVIÇO<br>APRESENTADO PARA<br>PROMOÇÃO POR<br>ANTIGUIDADE |
| 1.                                              | AGENTE OPERACIONAL II | MARIESE MILTÃO PINHEIRO CORDEIRO | 22351     | II           | 2           | III            | 1             | 21 ANOS 0 MESES E 21 DIAS                                           |

| ANEXO III                         |                    |                          |           |              |             |                |               |                                                                     |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------|----------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|
| PROGRESSÃO – RELAÇÃO DE DEFERIDOS |                    |                          |           |              |             |                |               |                                                                     |
| ORD.                              | CARGO              | NOME                     | MATRÍCULA | DE<br>CLASSE | DE<br>NÍVEL | PARA<br>CLASSE | PARA<br>NÍVEL | DESCRIÇÃO DO TÍTULO<br>UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO<br>POR TITULAÇÃO |
| 1.                                | MOTORISTA EM GERAL | ADRIANO APARECIDA DADONA | 52891     | II           | 1           | II             | 3             | Curso de Qualificação - 160 horas                                   |